

Venha fazer parte da Fundação IBM



Agenda

- + Por que fazer um plano de Previdência Privada?
- + O que é a Fundação Previdenciária IBM?
- + Como é nosso plano?
- + Quais são as opções se eu me desligar da empresa?
- + E no caso de aposentadoria pela Fundação?
- + Como posso me inscrever?
- + Contato
- + Dúvidas

Por que fazer um plano de Previdência Privada?



Por que fazer um plano de Previdência Privada?

- + Sua independência financeira depende de você!
- + O tempo é o seu maior aliado
- + A reforma da previdência foi feita para evitar que o país quebre, mas ela não tem o objetivo de assegurar a independência financeira das classes C, B e A
- + Você pode escolher o seu regime de tributação de Imposto de Renda e fazer a portabilidade do seu plano
- + A contribuição é definida e o valor do benefício futuro é constantemente reajustado de acordo com os valores aportados no plano, o prazo de contribuição e a rentabilidade ao longo do tempo

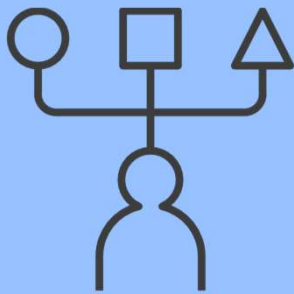
Mas por que escolher a Fundação Previdenciária IBM?

- + É uma aplicação com retorno garantido
- + Você investe sem sentir no bolso!
- + Você pode ter redução de Imposto de Renda anual de até 12%
- + Sem taxa de administração
- + Se você contribui para a Fundação, também há a contribuição da Patrocinadora
- + Você pode resgatar 100% do valor investido em caso de desligamento após 3 anos



O que é a Fundação Previdenciária IBM?

A Fundação Previdenciária IBM (FPI) foi criada em 1978, apenas um ano após a criação do Instituto de Previdência Privada no Brasil. Desde o início, a FPI é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia financeira e administrativa.



O principal objetivo da FPI como entidade é oferecer à população uma cultura de poupança, que possa incentivar o participante a se preparar para a aposentadoria.



As Patrocinadoras

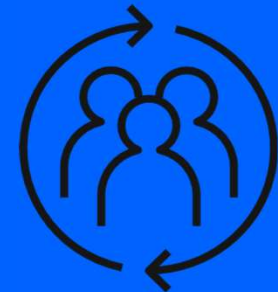
IBM



IBM Global Financing



Proxxi

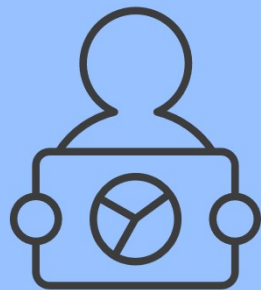


Como é o nosso plano?

Contribuição do Participante

Voluntária: descontada do salário mensal, pode variar de 0 a 30%.

Adicional: abatida, quando requerida pelo participante, de recebimentos adicionais (horas extras, PLR, bônus, rescisão) e pode ser de 1 a 100%.



Contribuição da Patrocinadora

Até 2 anos de serviço

1% sobre o salário mensal, desde que o empregado contribua, no mínimo, com 1%.

Acima de 2 anos de serviço na IBM Brasil:

Para Salário igual ou inferior a UR: percentual definido pelo empregado para a Contribuição Voluntária, limitado a 1,5% sobre seu salário

Para Salário superior UR: percentual definido pelo empregado para a Contribuição Voluntária, limitada a 1,5% sobre a UR, mais o percentual definido pelo empregado para a Contribuição Voluntária, limitado a 6%, sobre a diferença entre o salário total e a UR

Ex.: Salário de R\$10.000,00 e 6% de contribuição voluntária:
 $1,5\% \times UR + 6\% \times R\$3.591,43$ ($R\$10.000,00 - UR = R\$3.591,43$): $R\$96,13 + R\$215,48 = R\$311,61$

Como é o nosso plano?

Alteração de Percentual

Pode variar entre 0 e 30%, de acordo com a opção do participante;

Pode ser alterado mensalmente até o dia 15;

Mudança feita através do portal;

Desconto da contribuição refletido no contracheque mensal.



Alteração de Contribuição

Perfil de Investimento

5 perfis disponíveis: de 100% renda fixa até 35% renda fixa + 65% renda variável.

Pode ser alterado a cada 3 meses, até o dia 20;

Mudança feita através do portal;



Alteração de Perfil

Regime de Tributação

Regime Progressivo: Similar ao Imposto de Renda

Regime Regressivo: Baseado no Cálculo Ponderado, conforme tempo decorrido entre aporte e recebimento do resgate ou benefício.



Como é o nosso plano?

Regime de Tributação

Regime Progressivo

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Os valores recebidos e o IR recolhido devem ser lançados na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda e podem ser compensados ou restituídos.

Regime Regressivo

Prazo de investimento/recebimento de Renda (anos)	Alíquota de IR na fonte
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

No momento do resgate ou no recebimento de renda, a incidência de IR ocorre de forma definitiva e exclusiva na fonte

Quais são as opções se eu me desligar da empresa?

Resgate

< 3 anos de serviço = saldo de participante;

>= 3 anos de serviço = saldo total (participante + patrocinadora);

Pagamento Único ou em 12 parcelas (com desconto de Despesa Administrativa);

Há incidência de IR de acordo com tabela de tributação escolhida.

Auto Patrocínio

Não há período mínimo no plano;

Participante continua arcando com as contribuições de quando era empregado e as contrapartidas que a patrocinadora fazia enquanto funcionário ativo, via boleto;

Há incidência de Despesa Administrativa abatida mensalmente do saldo.

Benefício Proporcional Diferido - BPD

>= 3 anos de serviço;

Não é permitido contribuição mensal;

Há incidência de Despesa Administrativa abatida mensalmente do saldo.

Portabilidade

>= 3 anos de serviço;

Transferência de saldo total para outra entidade/banco/seguradora

Não há incidência de IR ou taxa de carregamento e sim, a transferência da opção de tributação junto com o saldo.

E no caso de aposentadoria pela Fundação?

Elegibilidade

- + Aposentadoria Normal: 55 anos de idade e 15 anos de serviço na patrocinadora
- + Aposentadoria Antecipada: Soma da idade e anos de serviço na patrocinadora deve ser maior ou igual a 75 anos ou 30 anos de serviço
- + Inclui anos de serviço considerados na admissão/transferência de outras companhias

Benefício

- + Pagamento Mensal
- + Percentual do saldo, desde que esteja entre 0,1% e 2,0%;
- + Renda fixa que não ultrapasse os percentuais de 0,1% a 2,0% mensal;
- + Quantidade de anos, sendo no mínimo, 10 anos de recebimento;
- + Saque de até 25% do saldo, uma única vez, a qualquer momento;
- + Não há desconto de despesa administrativa mensal no caso de aposentadoria imediata ao desligamento da IBM;
- + Em caso de falecimento, o saldo remanescente é pago aos beneficiários indicados



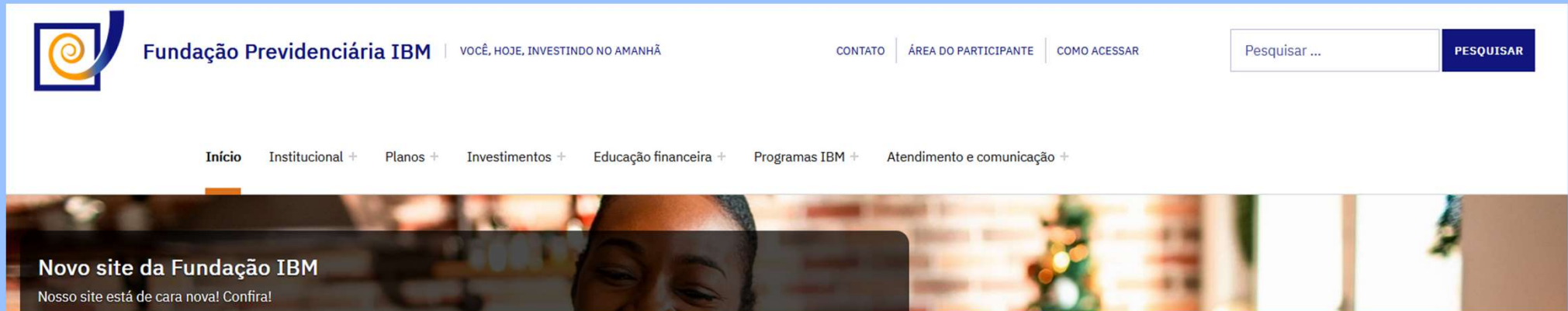
Como posso me inscrever?



+ <https://ibm.participante.com.br/adesao>

Contatos

www.fundacaoibm.com.br



Página na Intranet

[Intranet FPI](#)

Central de Atendimento da Fundação IBM

- Telefone: 0800 042 0622
- E-mail: fpibm@singia.com.br
- Horário de Atendimento: 2ª a 6ª, das 9h às 18h

RH@IBM (Plano Médico & Saúde, Seguro de Vida e Auxílio Funeral)

- Email: askhr@br.ibm.com
- Horário de Atendimento: 2ª a 6ª, das 9h às 17h

